



EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 171/2024
Protocolado em: 16/12/2024 11h36

“Modifica a redação do inciso I art. 6, do Projeto de Lei nº 13/2024”

EMENDA MODIFICATIVA 01/2024 AO PROJETO DE LEI nº 13/2024

“Modifica a redação do inciso I art. 6, do Projeto de Lei nº 13/2024”

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. Fica modificado o inciso I, art. 6, com a seguinte redação:

Art. 6º- Fica o Poder Executivo está autorizado a:

- I. - a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2025, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação e-ou total de dotações conforme dispõe o ART. 43 da Lei 4320-64;

.Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campanário-MG, em 16 de dezembro de 2024.

Walison Maciel dos Santos

Vereador Presidente

Raimundo de Souza Dias

Vice Presidente





Adriano Souza Santos

1º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA MODIFICATIVA 01/2024.

A mesa diretora que esta subscreve, vem apresentar a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 13/2024 que modifica o inciso I do art. 6º.

A mesa diretora entende a necessária adequação, do percentual de suplementação conforme entendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,

Walison Maciel dos Santos

Vereador Presidente

Raimundo de Souza Dias

Vice Presidente

Adriano Souza Santos

1º Secretário

Walison Maciel dos Santos
Presidente

Raimundo Souza Dias Soares
Vice-Presidente

Adriano de Sousa Santos
Secretário(a)





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Parlamentar Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 13/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/12/2024 11:35:46

Hash Interno: 1ywkm3j8okeh5hj4gbheeub5wosz1lpkf9djpgq4



Chave de Verificação

ORLJ4-XOPQN-4YD1C-R8NXO-8A0U9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
081.***.***-78	Walison Maciel dos Santos	Assinado em 16/12/2024 11:35
611.***.***-00	Raimundo Souza Dias Soares	Assinado em 16/12/2024 11:36
007.***.***-66	Adriano de Sousa Santos	Assinado em 16/12/2024 11:36

Documento assinado digitalmente por Walison Maciel dos Santos, Raimundo Souza Dias Soares, Adriano de Sousa Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **ORLJ4-XOPQN-4YD1C-R8NXO-8A0U9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

